

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

014/2016

O vereador, RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

## Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA

GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de equiparar o valor do ticket alimentação dos funcionários da Santa Casa com o dos funcionários da Prefeitura Municipal.

## JUSTIFICATIVA:

É público e notório que atualmente um dos maiores índices de alta de preços é o da cesta básica, sendo esse índice maior ainda no Estado de São Paulo, segundo a Fundação Getulio Vargas, fato esse que afeta diretamente no bolso da população para a aquisição dos produtos da cesta básica.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo equiparar o valor do ticket alimentação dos funcionários da Santa Casa com os dos funcionários da Prefeitura, promovendo assim mais motivação para esses funcionários, haja vista que com a equiparação os mesmos poderão fazer jus de um poder maior de compra de alimentos refletindo diretamente na produtividade e no clima organizacional.

Vale ressaltar ainda que a presente propositura é um anseio antigo dos funcionários da Santa Casa.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 01 de fevereiro de 2016

> RONALDO EUGENIO LIMA Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 4 FEV. 2016

PROT. Nº 026

PROTOCOLO